PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341
CNPJ: 23.097.454/0001 - 28

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que Lei nº 421/2005

foi publicado no local de costume

em 01 / 07 / 2005

Evânia Maria da Silva

RESPONSÁVEL

LEI N.º 421/2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE INDICA, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal vigente nos termos do art. 41, II da Lei Federal 4.320/64, conforme dotação que segue:

02 – Poder Executivo
08 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
01 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
20 – Agricultura
605 - Abastecimento
2001 – Desenvolvimento rural
2122 – Desenvolvimento rural
3 – Despesas correntes
3 – Outras despesas correntes
90 – Aplicações diretas
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – PFR$8.500,00

02 – Poder Executivo
08 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
01 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
20 – Agricultura
605 - Abastecimento
2001 – Desenvolvimento rural
2122 – Desenvolvimento rural
4 – Despesas de capital
4 – Investimentos
52 – Eq. e materiais permanente
02 – Eq. materiais permanente dom. patrimonial.
4.4.52.02 - Eq. materiais permanente dom. patrimonial.....R$ 5.000,00

TOTALR$13.500,00

Art. 2.º - Para atender às despesas decorrentes do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação, nos termos do art. 43, III da Lei 4320/64, conforme segue:

02 – Poder Executivo
04 – Secretaria de Educação e Cultura
05 – Semec – divisão de cultura
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural

1301 – Incentivo a cultura
1019 – Apoio a realização festa do leite
3 – Despesas correntes
3 – Outras despesas correntes
50 – Transferência a inst. Privada s/ fins Lucrativos
43 – subvenções.....R$ 8.000,00

02 – Poder Executivo
01 – Gabinete Prefeito
01 – Gabinete Prefeito
04 – Administração
122 – Ad. geral
0402 – Supervisão e coord. superior
2008 – Manut. das atividades Gabinete Prefeito
3 – Despesas correntes
3 – Outras despesas correntes
90 – Aplicações diretas
35 – Serviços de consultoriaR$ 500,00

02 – Poder Executivo
08 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
01 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
20 – Agricultura
511 – Saneamento básico rural
2001 – Desenvolvimento rural
2122 – Desenvolvimento rural
4 – Despesas de capital
4 – Investimentos
90 – Aplicações diretas
51 – Obras e instalações
01 – Obras e instalações dom. público.....R$ 5.000,00

TOTALR$13.500,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Lagoa Grande, 01 de julho de 2005.

JOSÉ FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal